



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 260

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quinta-feira, 20 de outubro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 53/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 20221

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/20221

EXTRATO DO PRIMEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 076/2022.....1

EXTRATO DO TERCEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2022.....2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 53/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PARAISO - TO, para **aquisição de materiais permanente na Papelaria do Estudante**, no período de 20 de Outubro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, por meio da Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, faz retificação do Processo nº 856/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, publicado no DOMA (Diário Oficial do Município de Abreulândia) dia 04/10/2022 edição nº 252 com data prevista para realização da sessão no dia 28/09/2022 Objeto: Futuras aquisição de material de consumo, limpeza, higiene, e utensílios domésticos, destinado ao Fundo Municipal de saúde. No Sistema Registro de Preço (SRP) foi digitado equivocadamente errado o valor total da empresa LEMES & LEMES CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, onde se lê: “R\$ 183.261,26 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).” Leia – se: “R\$ 172.321,26 (Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e um mil e vinte e seis centavos)”. As demais disposições permanecem inalteradas.

Abreulândia-TO, 18 dias do mês de Outubro de 2022.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DO PRIMEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 076/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato 076/2022 Processo nº 349/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, pessoa jurídica Contratada: CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.643.644/0001-00, com sede na AV SANTOS DUMONT nº 01,

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MA 026, MARGEM DIREITA, CEP: 65.400-000, Codo-MA. Objeto do Contrato: serviço de execução de obra construção civil, para execução de obras para pavimentação serviço de execução de obras para pavimentação asfáltica, com drenagem e sinalização de vias urbanas, termo de convenio nº38.960.000030/2022-agência tocantinense de transportes e obras Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 21 de Julho de 2022 até 21 de Outubro de 2022. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 081/2022

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato 081/2022 Processo nº 342/2022 pessoa jurídica Contratada: **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na construção da praça no setor monti sinai.** Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) mês, contados a partir de 13 de Outubro de 2022 até 12 de Dezembro de 2022. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal